



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 317/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 150/2025-SMA, de 16/06/2025.

Considerando o **contrato nº 0021/2025, referente à eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **EMERSON VIEIRA STROLIGO**, conforme o Processo administrativo nº 7350/2024 e apensos (7629/2024, 7675/2024, 7705/2024, 7880/2024 e 0328/2025), pregão eletrônico 055/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelos respectivos órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Gestor do Contrato: GILCIMAR BRITO matrícula: 41/7708-SMF

Fiscal Técnico: VIVIANE ROSA DA SILVA, matrícula: 41/7595-SMA.

Fiscal Administrativo: ARTHUR FERNANDES HOELZ SILVA, Matrícula 41/7624-SMA.

Fiscal Suplente: JOÃO PEDRO BARROS G. OLIVEIRA, matrícula: 12/7417-SMA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

